

INDICAÇÃO Nº 18.337/2010

Indica ao Exmo. Sr. Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, a construção do Hospital do Idoso na cidade de Salvador

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa **Indicação ao Exmo. Sr. Jaques Wagner, MD Governador do Estado da Bahia**, para a construção de um Hospital do Idoso na cidade de Salvador e outro no interior do Estado.

Desde o avanço das ações nas áreas sanitárias e de saúde pública, a média de vida da população mundial tem aumentado, não fugindo, a população brasileira, desse contexto. É importante, portanto, que esse segmento tenha acesso a ações do Estado no sentido de uma melhor qualidade de vida, notadamente no plano de políticas públicas para prevenção e tratamento de saúde.

Diante das especificidades dessa faixa da população, o próprio Ministério da Saúde traça as seguintes diretrizes para a atenção integral da saúde do idoso: “a) promoção do envelhecimento ativo e saudável; b) manutenção e reabilitação da capacidade funcional; e c) apoio ao desenvolvimento de cuidados informais”. Portanto, exigem uma atenção específica, que lhe possibilite preservar sua autonomia física e psíquica.

Exatamente por isso é que, mais uma vez, o Ministério da Saúde julga “[...] importante qualificar os serviços de Saúde para trabalhar com aspectos específicos da saúde da pessoa idosa (como a identificação de situações de vulnerabilidade social, a realização de diagnóstico precoce de processos demenciais, a avaliação da capacidade funcional etc). É necessário garantir acesso a instrumentos diagnósticos adequados, a medicação e a reabilitação funcional da população idosa, prevenir a perda de capacidade funcional ou reduzir os efeitos negativos de eventos que a ocasionem [...]” (In<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=26466&janela=1>, acesso em 15 dez 2010).

Desta forma, o Estado deve construir equipamentos que viabilizem uma atenção integral à saúde do idoso, figurando, os hospitais aqui recomendados, num instrumento de suma relevância, no particular.

INDICAMOS, assim, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o plenário, que o **Governador do Estado da Bahia** promova a construção de um Hospital do Idoso na cidade de Salvador e outro no interior do Estado.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010

Deputado Álvaro Gomes